



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº48/SEMSAU/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 015/GP/2025, e tendo em vista o que consta nos Autos do Processo nº 959/SEMSAU/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Lodovico Benlolo Moreira, Secretário Municipal de Saúde SEMSAU, portador do CPF nº 021.823.302-75, Adiantamento de Fundo, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.96 - Outros Serviços de Terceiros da Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.022,00 (um mil e vinte dois reais).

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias após o término do prazo de utilização dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde SEMSAU
Portaria nº 236/GP/2026

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **LODOVICO BENLOLO MOREIRA**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/06/2026 às 09:35, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **47156** e o código verificador **55075FFE**.

